



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

33
3

**PARECER DA COMISSÃO DA JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 75/2019.**

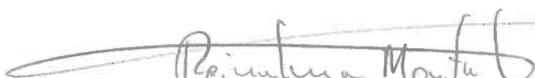
Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 75 de 16 de setembro de 2019, que dispõe sobre a **Planta Genérica de Valores de Terrenos e dá outras providências, com vistas a apuração da base de cálculo dos Impostos sobre a Propriedade Territorial Urbana e sobre a Propriedade Predial.**

Embasado no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que a presente proposição é legal e constitucional, e não possui restrições para sua devida aprovação.

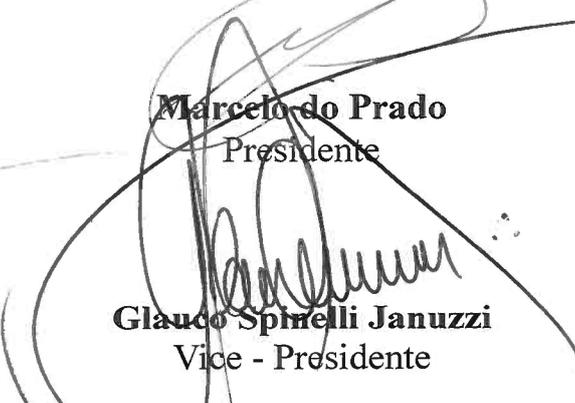
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de setembro de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


Glaucio Spinelli Januzzi
Vice - Presidente

Recebi em
07/10/2019
S

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

1